

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a distribuição 141.700 (cento e quarenta e uma mil e setecentas) de máscaras cirúrgicas e Face Shield para serem usadas na campanha de vacinação contra o Coronavírus - SARS-CoV-2 aos municípios do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

III - O planejamento da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) referente a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), fornecidos pelo Ministério da Saúde aos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação de Emergência Nacional;

IV - O início da vacinação no âmbito do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição 141.700 (cento e quarenta e uma mil e setecentas) de máscaras cirúrgicas e Face Shield para serem usadas na campanha de vacinação contra o Coronavírus - SARS-CoV-2 aos municípios do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A base de cálculo utilizada para distribuição dos EPI's aos municípios levou em consideração:

- a) Quantitativo de profissionais cadastrados no CNES nas esferas municipal tanto para a Atenção Especializada quanto a Atenção Primária à Saúde e salas de vacinação;
- b) Além da situação epidemiológica do covid-19 nessas localidades.

Art. 3º A distribuição dos EPI's será efetuada aos municípios conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2020.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente da CIB /MT

(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente do COSEMS/MT

* O anexo único está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.